



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_/2025

**Dispõe sobre a denominação de**

**" CRAS Brigadeiro Tobias – Rubens  
Corrêa” , de um próprio público e dá  
outras providências.**

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art 1º Fica denominado “CRAS Brigadeiro Tobias – Rubens Corrêa”, situado na Avenida Bandeirantes, 3.835, Brigadeiro Tobias, Sorocaba-SP, CEP: 18108-000.

Art 2º A placa de denominação deverá conter, além do nome do homenageado, a inscrição "Cidadão Emérito 1913/2001"

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**S/S., 12 de setembro de 2025**

**FABIO SIMOA**

**Vereador**





# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## JUSTIFICATIVA

Nasceu em Brigadeiro Tobias, Sorocaba , em 24 de fevereiro de 1934, Rubens Corrêa é filho de Benedito Corrêa ( Dito lagarto) e de Maria Olinda de Mora (Florita ),

Começou sua trajetória profissional muito cedo, trabalhando com teu pai como cobrador de ônibus na empresa da família, quando completou 18 anos , passou a ser motorista da mesma empresa.

Em 1965, ingressou na empresa CBA em Alumínio, onde trabalhou até aposentar em 1986. Apos se aposentar trabalhou no Supermercado ROSE em Brigadeiro Tobias.

Teve um casamento abençoado e com muito companheirismo com a Maria Christina Ramos Corrêa( in memoria), fruto desse companheirismo tiveram 3 filhos, Vera, Rubens e Marcos (in memoria)..

Atuou com atleta do Bandeirantes Futebol Clube , tradicional time de Brigadeiro Tobias nos anos 2000.

No seu segundo casamento com Edna Silva , com quem teve a filha Vanessa. Que lhe deu 3 netos, Valentina , Samuel e Ana luz..

Fez sua partida em 2021 com 87 anos, de uma vida repleta de amor. Solidariedade, humildade e inúmeras amizades.

**S/S., 12 de setembro de 2025**

**FABIO SIMOA**

**Vereador**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3300310033003000310035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310033003000310035003A005000

Assinado eletronicamente por **Fábio Simoa Mendes Do Carmo Leite** em **12/09/2025 14:14**

Checksum: **1019AEF0730D737BB054A23F22E0C15F7D4F3EBB17DD68B82BE2333773B4E1A3**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3300310033003000310035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.